



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



Marcos Vinicius De França Ferreira
Prefeito Municipal de São João Do Paraiso

Marisa Elanne Damasceno De França
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal: Marcos Vinicius De França Ferreira

Vice-Prefeito: Renan Castro Dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Dário Castro de Abreu

Josuel Pereira de Sousa

Jonson Milhomem da Silva

João Batista Andrade de Sousa Reis

Leonardo Sousa Barros

Manoel Borges Marinho

Marcilo Coelho Milhomem

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela

Rivaldo Borges Marinho

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Beatriz Chaves Maciel

Vice-Presidente: Eclisa Arruda da Silva

1º Secretário: Kelly Sousa Costa

SUMARIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	7
1.1.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	8
1.2.	REGIONAL DE SAÚDE E MAPA DO MUNICÍPIO	9
	Figura 1 - Mapa do Município	9
	Figura 2 - Mapa da região Regional de Saúde.....	10
1.3.	ASPECTOS POPULACIONAIS	11
	Figura 3 - Pirâmide de Faixa Etária (2022).....	11
	Figura 4 - Gráfico da população por cor/raça (2022).....	12
1.4.	EDUCAÇÃO E ECONOMIA.....	13
2.	ANÁLISE SITUACIONAL	14
2.1.	ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO ...	14
2.2.	MORTALIDADE NATALIDADE.....	15
	Tabela 1 - Nascidos Vivos e óbitos de 2020 a 2023	15
2.3.	NATALIDADE POR TIPO DE PARTO.....	16
	Tabela 2 - Nascidos vivos por tipo de parto de 2020 a 2023	16
2.4.	MORTALIDADE POR PRINCIPAIS CAUSAS	17
	Tabela 3 - Óbitos classificados por suas doenças (Capítulos do CID 10).....	17
2.5.	ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS EM MENORES DE CINCO ANOS.....	19
	Tabela 4 - Mortalidade infantil por causas evitáveis.....	19
2.6.	DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	20
	Tabela 5 - Notificações por agravo	20
2.7.	IMUNIZAÇÃO - CALENDÁRIO VACINAL OBRIGATÓRIO PARA MENORES DE UM ANO	21
3.	REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	22
4.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23
5.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24
6.	CONTROLE SOCIAL NO SUS	25
6.1.	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	26

7. FINANCIAMENTO DO SUS.....	27
8. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	28
DIRETRIZ 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS	29
DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso à média complexidade (Hospitalar)	30
DIRETRIZ 3: Modernizar a rede municipal de saúde.....	31
DIRETRIZ 4: Melhorar infraestrutura, equipamentos e transporte sanitário.....	32
DIRETRIZ 5: Fortalecer ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.....	33
DIRETRIZ 6: Fortalecer o Programa de Saúde Bucal.....	34
DIRETRIZ 7: Qualificar a gestão do trabalho e educação permanente.....	35

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção e proteção da saúde, que serão realizadas no município de São João do Paraíso, em conformidade com o PPA – Plano Plurianual do Município, no mesmo período, sendo elaborado a partir da avaliação de resultados alcançados através dos indicadores de saúde pactuados, e fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a qualidade da assistência prestada à população.

Para isso, levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, este Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 também tem como objetivo a definição dos recursos orçamentários e das parcerias necessárias para o cumprimento das ações de saúde no âmbito municipal.

As prestações de contas serão feitas por meio de relatórios quadrimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em

audiência pública.

O município de São João do Paraiso segue avançando na organização dos serviços, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, os serviços de Média e Alta Complexidade e a assistência farmacêutica, além de ampliar as ações de vigilância em saúde e vigilância epidemiológica, garantindo respostas adequadas às demandas locais.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

São João do Paraíso antes de sua emancipação política é marcada por sua origem como um povoado vinculado a **Porto Franco** e por tradições religiosas que deram nome e identidade ao local.

Antes de se tornar cidade, a localidade era um pequeno povoado conhecido pelas suas terras férteis e paisagens naturais, o que teria motivado o nome "Paraíso". Segundo registros históricos do IBGE, o surgimento do núcleo urbano está ligado a manifestações religiosas e à devoção a **São João Batista**.

Durante décadas, São João do Paraíso foi um **distrito** pertencente ao município de Porto Franco. Toda a administração pública, registros civis e serviços básicos dependiam da sede em Porto Franco. O crescimento da produção agropecuária na região foi o que deu força ao movimento autonomista na década de 1990.

A separação definitiva ocorreu no início dos anos 90, dentro de uma onda de criações de novos municípios no Maranhão:

Criação: Foi oficialmente criado pela **Lei Estadual nº 6.158, de 10 de novembro de 1994**.

Instalação: Embora a lei seja de 1994, a prefeitura e a câmara só foram instaladas de fato em **1º de janeiro de 1997**, com a posse do primeiro prefeito eleito.

Recentemente, em 2025, o município celebrou seus **31 anos de emancipação política** (contados a partir da lei de criação), consolidando sua identidade própria na região sudoeste maranhense.

1.2. REGIONAL DE SAÚDE E MAPA DO MUNICÍPIO

As Regionais de Saúde (ou Unidades Regionais de Saúde - URS) são responsáveis por coordenar as ações de saúde pública do estado em grupos de municípios.

O município de São João do Paraíso pertence à **Regional de Saúde de Imperatriz**. Esta unidade é responsável por coordenar as ações de saúde pública, vigilância sanitária e a rede de média e alta complexidade para os municípios da região sudoeste maranhense.

(formalmente vinculada à Região de Saúde da Chapada das Mesas para fins de planejamento regionalizado)

Regional de Referência: Imperatriz - MA.

Região de Saúde Planejada: Faz parte da região denominada **Chapada das Mesas**, que engloba outros municípios como Estreito, Porto Franco e Carolina.

Principais Unidades Locais: O município conta com o **Hospital Municipal Joca Chaves** e o **Centro Municipal de Saúde de São João do Paraíso**

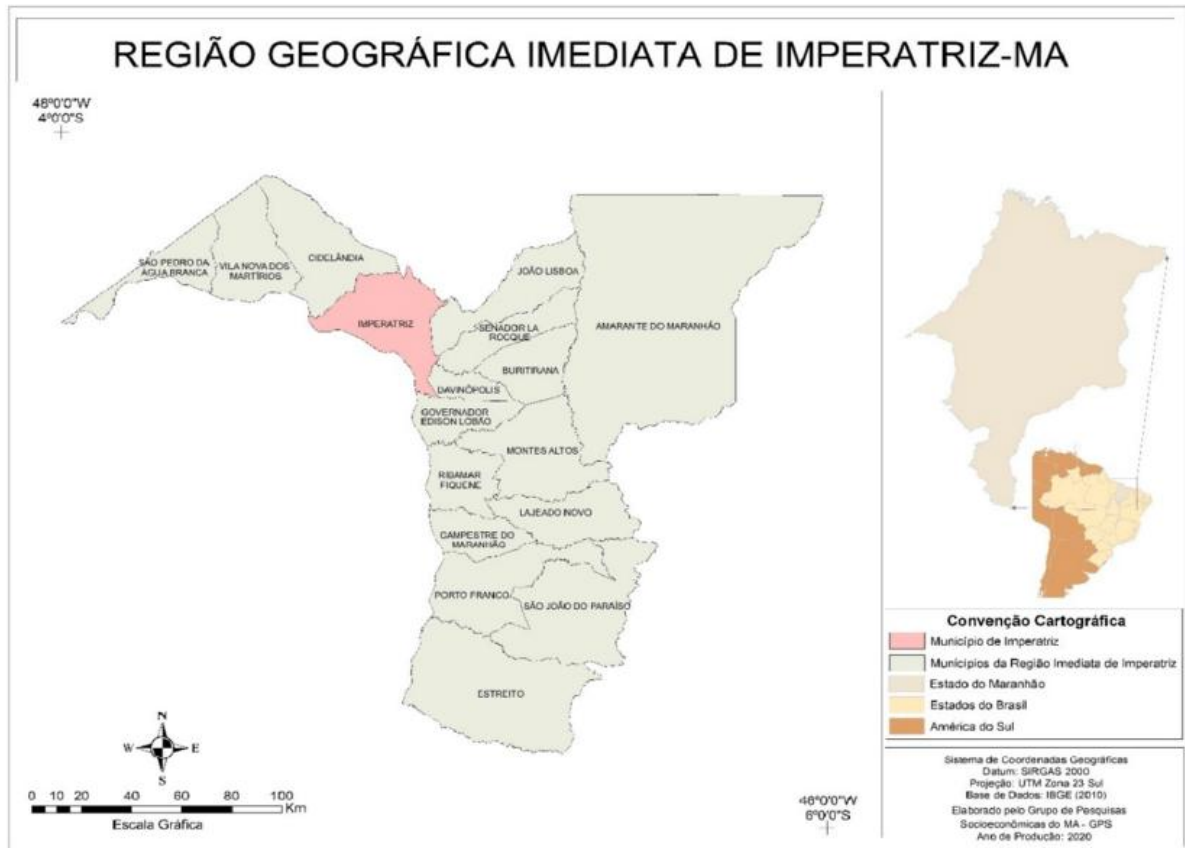
Macrorregião: Sul.

Gestão Local: A assistência básica é gerida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede no Centro Municipal de São João do Paraíso.

Figura 1 - Mapa do Município



Figura 2 - Mapa da região de abrangência da Regional de Saúde



1.3. ASPECTOS POPULACIONAIS

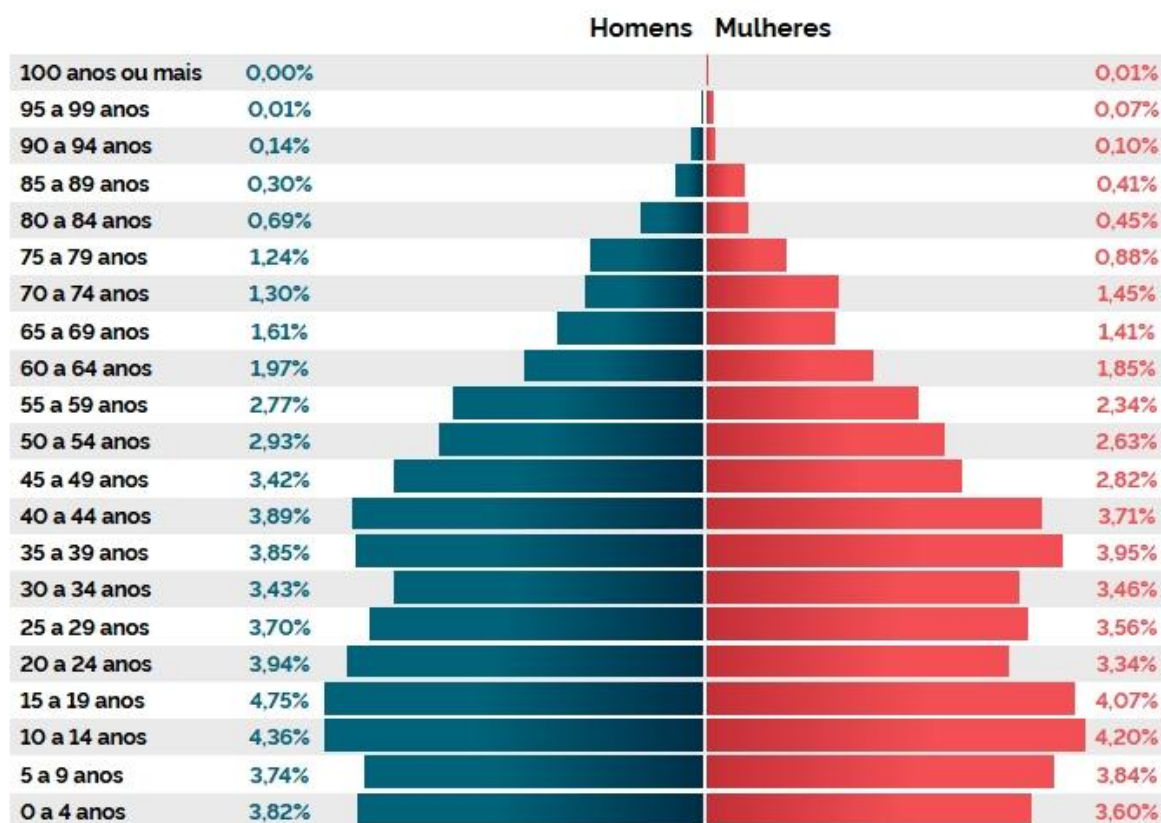
De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de São João do Paraíso possui uma população estimada de **9.904 habitantes**, até o ano de 2022, conforme os dados do último Censo Demográfico realizado. Dentre esse total, a população masculina representa **50,6% (cerca de 5.011 homens)**, enquanto a população feminina corresponde a **49,4% (cerca de 4.893 mulheres)**.

No Censo de 2010, a população do município era de **10.823 habitantes**, O município registrou uma diminuição na sua população total, acompanhando uma tendência de queda observada em algumas cidades do interior do Maranhão.

Urbanização: Apesar da queda total, a população da área **urbana:** cresceu (ou manteve maior concentração) em relação ao levantamento anterior. Em 2022, São João do Paraíso era o 176º município mais populoso do Maranhão, entre os 217 existentes. Com base em projeções populacionais, estima-se que até o ano de 2026 o município possa superar a marca de **10.091** pessoas, refletindo uma tendência contínua de crescimento demográfico, ainda que em ritmo moderado.

Figura 3 - Pirâmide de Faixa Etária (2022)

Pirâmide etária

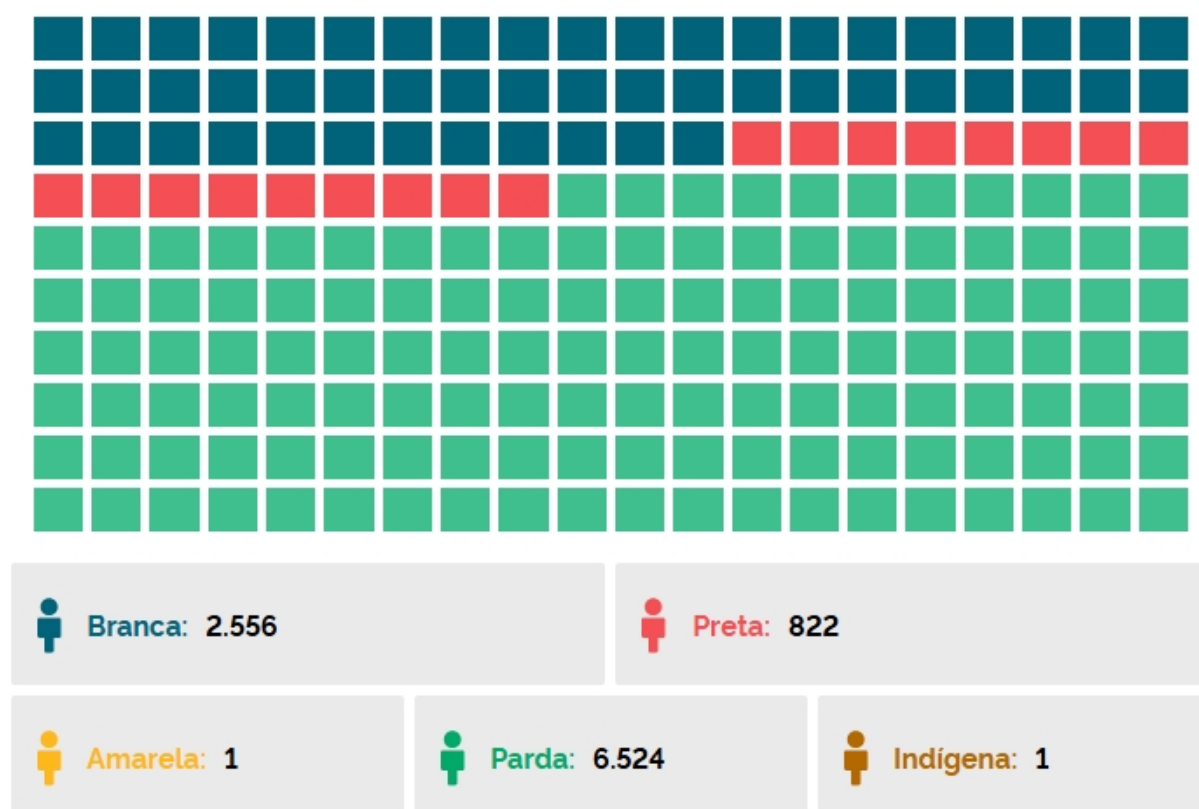


O estudo da composição racial da população é fundamental para o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, permitindo a atuação do poder público com base em dados concretos e atualizados.

65,9% (6.524 pessoas) de São João do Paraíso se declarou parda, enquanto 25,8% (2.556 pessoas) identificou como branca, 8,3% (822 pessoas) se identificou como Preta, e Indígena e amarela 0,01%.

Figura 4 - Gráfico da população por cor/raça (2022)

Cor ou Raça (cada bloco ≈ 0.5%)



Esses indicadores refletem a diversidade étnico-racial do município e reforçam a necessidade de ações inclusivas e equitativas no acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

1.4. EDUCAÇÃO E ECONOMIA

Em 2022, o município de **São João do Paraíso (Maranhão)** alcançou **taxa de escolarização de 99,14% na faixa etária de 6 a 14 anos**, o que reflete um elevado índice de acesso à educação básica entre suas crianças e adolescentes.

Em relação ao **IDEB de 2023**, o município obteve **índice de aproximadamente 4,7 nos anos iniciais e 4,3 nos anos finais do ensino fundamental** na rede pública, demonstrando resultados educacionais em níveis compatíveis com a realidade regional do Maranhão.

Na área econômica, em **2023, o PIB per capita de São João do Paraíso foi de R\$ 22.872,04**, posição relativa que indica o desempenho econômico local diante dos demais municípios maranhenses e nacionais. Já em **2021, o PIB per capita havia sido de R\$ 13.516,41**, refletindo a evolução econômica ao longo dos anos.

Quanto às receitas, em 2023, **o percentual de receitas de fontes externas representou 89,68% do total arrecadado pelo município**, posicionando São João do Paraíso em posição intermediária no ranking estadual nesse indicador.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1. ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

PIB e Atividades Econômicas

O **Produto Interno Bruto (PIB)** municipal foi estimado em cerca de **R\$ 226,5 milhões**, com **PIB per capita de aproximadamente R\$ 22,9 mil**.

A estrutura econômica indica participação relevante dos setores de **agropecuária, administração pública e serviços**, com menor peso da indústria formal.

Os empregos formais registrados somam cerca de **823 vínculos**, com maior concentração em atividades públicas e comércio local.

Infraestrutura

Saneamento e Serviços

Indicadores de **saneamento básico** (coleta e tratamento de esgoto, abastecimento de

água, manejo de resíduos) não estão detalhados em fontes específicas para o município, mas os dados disponíveis apontam para necessidades de expansão desses serviços em áreas menores como São João do Paraíso, algo comum em municípios de menor porte no Maranhão (IBGE e SNIS).

Acesso e Localização

O município possui ligações rodoviárias com cidades vizinhas e com o interior do estado, servindo como ponto de conexão entre pequenos municípios da região.

A densidade populacional baixa contribui para desafios em **mobilidade urbana e acesso a serviços públicos** localizados em zonas rurais mais distantes.

2.2. MORTALIDADE NATALIDADE

Os dados apresentados fornecem um panorama geral sobre a evolução dos nascimentos e óbitos no município, sendo detalhados nos tópicos a seguir, onde serão discutidos os principais fatores associados e as tendências observadas no período.

Tabela 1 - Nascidos Vivos e óbitos de 2020 a 2023

Indicador	2020	2021	2022	2023
Nascidos Vivos	67	154	145	146
Óbitos	55	78	74	74

2.3. NATALIDADE POR TIPO DE PARTO

Os dados detalhados de natalidade por tipo de parto para o município de São João do Paraíso (MA), consolidados pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (**SINASC**) do Ministério da Saúde, indicam uma predominância de partos cesáreos no período de 2020 a 2022. Os dados de 2023 ainda são considerados preliminares em algumas bases oficiais.

Tabela 2 - Nascidos vivos por tipo de parto de 2020 a 2023

Indicador	2020	2021	2022	2023
Cesárea	35	85	87	78
Normal	32	69	58	68

Fonte: [SINASC/DATASUS](#) e [Relatório de Gestão Municipal](#).

Alta Incidência de Cesáreas: Cerca de **70% a 72%** dos partos realizados por mães residentes no município são cesáreos. Esse índice é superior à recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que sugere uma taxa em torno de 15%.

Redução em 2023: O número total de nascidos vivos apresentou uma queda acentuada em 2023 (112 registros), o que pode estar relacionado a uma tendência demográfica de redução da natalidade ou ao atraso no processamento de Declarações de Nascidos Vivos (DN).

Local de Ocorrência: É comum que gestantes de São João do Paraíso realizem o parto em cidades vizinhas com maior estrutura hospitalar, como **Porto Franco** ou **Imperatriz**.

A Secretaria Municipal de Saúde tem realizado ações de orientação durante o pré-natal, buscando conscientizar as gestantes sobre os benefícios do parto normal e a importância de cada etapa do acompanhamento, fortalecendo o vínculo entre equipe e gestante.

O monitoramento contínuo desses indicadores permitirá à gestão municipal avaliar a efetividade das ações e revisar estratégias de cuidado, de forma a avançar na qualificação da assistência à gestante, à puérpera e à criança.

2.4. MORTALIDADE POR PRINCIPAIS CAUSAS

Tabela 3 - Óbitos classificados por suas doenças (Capítulos do CID 10)

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	0	0	0	0
II. Neoplasias (tumores)	3	0	4	4	7
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3	1	0
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	0	0	0	0
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	20	8	14
X. Doenças do aparelho respiratório	0	1	3	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	0	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	0	0	0
XVII. Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificado em outra parte	2	3	4	4	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	12	3	12	9

2.5. ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS EM MENORES DE CINCO ANOS

No período de 2020 a 2024, São João do Paraíso registrou 1 óbitos por causas evitáveis em menores de cinco anos, sendo um no ano de 2020, sem registros em 2021,2022,2023 e 2024.

Tabela 4 - Mortalidade infantil por causas evitáveis

Óbitos	2020	2021	2022	2023	
Quantidade	1	0	1	0	

Em 2020 e 2022, os óbitos foi classificado no Capítulo XVI do CID-10 (Algumas afecções originadas no período perinatal).

A ausência de óbitos evitáveis em menores de cinco anos em 2021, 2023, demonstra um avanço para o município, refletindo o compromisso das equipes de saúde na identificação precoce de riscos e no cuidado integral à saúde da criança, devendo ser mantida como prioridade no planejamento das ações em saúde.

2.6. DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A identificação precoce, a adoção de medidas preventivas, o conhecimento das características epidemiológicas e a atuação de forma articulada são etapas essenciais para evitar a propagação de doenças emergentes e reemergentes, buscando impedir, reduzir ou eliminar sua disseminação na população. No município de São João do Paraíso, a série histórica apresentada a seguir demonstra esse acompanhamento ao longo dos últimos anos:

Tabela 5 - Notificações por agravo

Agravos	2020	2021	2022	2023
Acidente de Trabalho	3	5	16	12
Acidente por Animais Peçonhentos	7	2	14	5
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	-	-	-	-
Atendimento Anti-rábico Humano	35	-	-	-
Dengue	8	5	8	4
Intoxicação Exógena	-	-	-	-
Sífilis Adquirida	1	1	-	3
Sífilis Congênita	-	-	-	-
Sífilis em Gestante	-	1	-	4
Varicela	-	-	-	-
Violência Interpessoal/Autoprovocada	2	1	3	6
Hanseníase	-	4	1	1
Tuberculose	1	-	2	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Os acidentes de trabalho apresentaram aumento ao longo dos anos, passando de 3 registros em 2020 para 16 em 2022 e tendo uma baixa em 2023 se mantendo 12 registros. Os acidentes por animais peçonhentos oscilaram de 7 registros em 2020, caindo para 2 registros em 2021, e retornando para 14 registros em 2022, e caindo para 5 registros em 2023. Já os acidentes de trabalho com exposição a material biológico não foram encontrados registros de ocorrência.

Os atendimentos anti-rábitos humanos tiveram 35 registros no período de 2020. A dengue apresentou oscilamento no volume de notificações entre os agravos.

No período, foram registrados casos de sífilis adquirida nos anos de 2020, 2021, 2023, variando entre 1 e 3 notificações anuais, enquanto a sífilis em gestantes teve apenas 1 caso notificado em 2021 e 4 casos em 2023. Não houve registro de intoxicação exógena.

Foram identificados um total de (6 casos) de hanseníase entre 2021 a 2023 e (3 casos) tuberculose nos anos de 2020 e 2022, sem registros em 2021 e 2023. Não houve registro de Sífilis Congênita e Varicela.

2.7. IMUNIZAÇÃO - CALENDÁRIO VACINAL OBRIGATÓRIO PARA MENORES DE UM ANO

A imunização é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças na infância, garantindo proteção individual e coletiva e contribuindo para a redução da mortalidade infantil. Em São João do Paraíso, o acompanhamento das coberturas vacinais do calendário obrigatório para menores de um ano garante coberturas adequadas para a maioria das vacinas. Em 2024, a vacina contra a Covid-19 passou a ser incluída no calendário obrigatório para esta faixa etária, porém enfrenta desafios de adesão devido a receios por parte dos pais, refletindo a importância de estratégias de sensibilização e esclarecimento junto à comunidade para fortalecer a confiança nas vacinas.

Tabela 5 - Cobertura Vacinal em Crianças Menores de 1 Ano, por Imunobiológicos, no

Imunobiológicos	2023	2024	2025
BCG	108,22 %	90,21%	96,26%
Hepatite B	96,58%	89,51%	80,92%
Febre Amarela	86,99%	78,32%	88,55%
VIP (Polio Injetável)	95,21%	100,00%	83,21%
Pneumo 10	93,84%	101,40%	87,02%
Meningo C	102,74%	97,20%	87,02%
Penta (DTP/Hep10/Hib)	94,52%	100,70%	82,44%
Rotavírus	92,47%	93,71%	95,42%
Covid	---	---	---

Município de São João do Paraíso (2023, 2024 e 2025)

Fonte: SI-PNI, Localiza SUS, RNDS, IBGE

A tabela apresenta os percentuais de cobertura vacinal dos imunobiológicos do calendário vacinal obrigatório para menores de um ano no município de São João do Paraíso nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Em 2023, 2024 e 2025 as vacinas do calendário, como BCG, Hepatite B, Febre Amarela, VIP, Pneumo 10, Meningo C, Penta e Rotavírus, apresentaram coberturas acima de 85% , refletindo o esforço das equipes de saúde no acompanhamento das crianças e na busca ativa para atualização do esquema vacinal.

A vacina contra a Covid-19 não constava como obrigatória no calendário para menores de um ano em 2023, passando a integrar o calendário vacinal obrigatório em 2024. Apesar da obrigatoriedade, observou-se baixa adesão à vacina contra a Covid-19 na faixa etária de menores de um ano. Essa baixa adesão está relacionada às diversas repercussões e receios manifestados por pais e

responsáveis quanto à aplicação dessa vacina em seus filhos, impactando os resultados de cobertura vacinal no município.

3. REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) constituem a principal estratégia de organização do SUS, garantindo o cuidado integral, resolutivo e humanizado, por meio da integração entre os pontos de atenção, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde.

- O município de São João do Paraíso possui aproximadamente **8 estabelecimentos de saúde** registrados que funcionam como pontos de atendimento primário (UBS ou Postos de Saúde), **Centro Municipal de Saúde, Posto de Saúde Osvaldo Cruz, Posto de Saúde Lauro Pereira, Posto de Saúde Projeto São Pedro, USF Adoniran Castro**. A principal unidade de urgência e internação da cidade é o **Hospital Municipal Joca Chaves**. Localização: **Rua 25 de Dezembro, S/N – Bairro Vila Socorro**.

Funciona como unidade de referência para urgência, emergência e internações pelo SUS no município.

Atualmente, os encaminhamentos para consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e internações hospitalares ocorrem por meio de agendamento direto pela equipe de atenção básica pelo setor de agendamento.

O município de São João do Paraíso utiliza sistemas integrados às esferas estadual e federal para o monitoramento da Atenção Primária à Saúde (APS). De acordo com os dados registrados nos sistemas oficiais de gestão em 2024 e 2025, o município de **São João do Paraíso (MA)** conta com a seguinte estrutura de equipes na Atenção Primária:

O município possui **5 equipes** homologadas, que cobrem tanto a zona urbana quanto os povoados rurais, na **Saúde Bucal (eSB)**, Estão ativas **5 equipes**, garantindo que cada equipe de Saúde da Família tenha o suporte de um cirurgião-dentista e auxiliar, **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, O contingente é de aproximadamente **37 agentes**, distribuídos para cobrir as microáreas do território municipal, garantindo uma cobertura de acompanhamento em território consolidado.

A cobertura potencial da Atenção Primária à Saúde (APS) permaneceu em 100% nos anos de 2022, 2023 e 2024

A cobertura de ACS permaneceu em 100% nos anos de 2022, 2023 e 2024, assegurando o acompanhamento e visitas domiciliares necessárias ao cuidado em saúde da população.

A cobertura de Saúde Bucal (eSB) em 2024 foi de 100%, assegurando o acesso integral da população aos serviços de saúde bucal no âmbito da atenção primária.

Esses resultados demonstram o compromisso do município em manter a universalidade do cuidado, fortalecendo a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde, mesmo frente aos desafios logísticos e de recursos humanos enfrentados no território.

4. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços assistenciais do SUS se estruturam em ações de Atenção Primária à Saúde (APS) e de Média e Alta Complexidade (MAC), abrangendo desde o atendimento ambulatorial até a assistência hospitalar em todas as especialidades, em conformidade com os direitos sociais de saúde assegurados pela Constituição Federal e observando os princípios e diretrizes do SUS. A Média Complexidade Ambulatorial inclui grande parte dos procedimentos necessários para diagnóstico, tratamento e reabilitação de forma complementar e suplementar à APS, sendo fundamental para reduzir a demanda sobre os serviços de alta complexidade.

Em São João do Paraíso, ao longo dos anos, o município tem realizado importantes investimentos na área da saúde, O **Hospital Municipal Joca Chaves** é a unidade central da cidade para atendimentos de urgência e emergência.

Serviços Oferecidos: Internações clínicas básicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atendimentos de estabilização e encaminhamento para a referência.

Investimentos Recentes: No final de 2025, a prefeitura realizou licitações para a compra de novos **equipamentos e materiais permanentes** para modernizar a estrutura do hospital.

Para casos graves, cirurgias complexas, São João do Paraíso é referenciado para o **Hospital Municipal Aderson Marinho (HMAM)**, Porto franco – MA.

Para exames de alta complexidade e consultas especializadas a referência é Imperatriz - MA, regulados através do Núcleo Interno de Regulação (NIR) da Secretaria Municipal de saúde.

Os principais locais de encaminhamento são:

Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina (HRT): Inaugurado em **dezembro de 2025**, tornou-se a maior referência em **cardiologia, neurocirurgia** e cirurgias pediátricas da região.

Hospital Macrorregional de Imperatriz: Continua sendo a base para internações de média e alta complexidade de pacientes do interior.

Maternidade de Alto Risco de Imperatriz: Referência para partos de risco e cuidados neonatais.

Em resumo, enquanto a **média complexidade básica** ocorre no Hospital Joca Chaves, a **alta complexidade** é garantida pela estrutura da pactuação pelo Porto Franco e em Imperatriz- MA, facilitando o acesso a tecnologias como ressonância magnética, tomografias e hemodinâmicas. Além disso, o município contratualiza exames laboratoriais e de imagem em serviços próximos, garantindo maior agilidade no diagnóstico. Conta também com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), permitindo que os pacientes realizem consultas e procedimentos em outras cidades do estado, conforme o grau de complexidade.

5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é programada por meio da relação municipal de medicamentos – REMUME e das ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde. O elenco é baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na Atenção Básica. Os medicamentos da Atenção Básica previstos na REMUME são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população. Os medicamentos Especializados, cuja responsabilidade de repasse ao usuário é da Secretaria de Estado da Saúde, são aqueles indicados nos protocolos pré-estabelecido, definidos por critérios técnicos e estudos de medicina baseada em evidências clínicas para a terapêutica de agravos mais prevalente ou de maior demanda local. Os medicamentos estratégicos direcionados ao tratamento de um grupo de agravos agudos ou crônicos específicos contemplados em programas do Ministério da Saúde, como os tratamentos para AIDS, tuberculose e Hanseníase. A Assistência Farmacêutica, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, composta por profissionais de saúde de diferentes áreas de atuação com intuito de estabelecer políticas municipais para o uso racional de medicamentos, estabelece, entre outras ações, a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, com base na Portaria 155 de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo os medicamentos previstos na REMUME de fornecimento obrigatório e regular através da farmácia do município, e sua revisão pela CFT de período anual ou quando necessário.

O sistema de **Assistência Farmacêutica (AF)** em São João do Paraíso opera atualmente sob um modelo de descentralização para a Atenção Básica e dependência regional para medicamentos de alto custo. O município firmou o **contrato** especificamente para a "aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos", garantindo o suprimento da rede municipal até o início de 2026

A Assistência Farmacêutica no município de São João do Paraíso é organizada por meio da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e pelas ações e serviços do SUS, integrando um conjunto de atividades inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde. A REMUME é elaborada com base em critérios epidemiológicos, priorizando os tratamentos necessários para os indivíduos atendidos na Atenção Básica, contemplando medicamentos que atendem às principais necessidades de saúde da população.

Os medicamentos especializados, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, são disponibilizados aos usuários de acordo com protocolos pré-estabelecidos, definidos por critérios técnicos e por estudos baseados em evidências científicas, visando à terapêutica de

Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029

agravos prevalentes ou de maior demanda local. Já os medicamentos estratégicos são direcionados ao tratamento de agravos agudos ou crônicos específicos, contemplados em programas do Ministério da Saúde, como os tratamentos para AIDS, tuberculose e hanseníase.

Entre suas atribuições, destaca-se a definição e a atualização da REMUME, conforme estabelece a Portaria nº 155, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. Os medicamentos previstos na REMUME são de fornecimento obrigatório e regular por meio da farmácia municipal, sendo sua revisão realizada anualmente ou sempre que necessário pela Comissão de Fármacos e Terapêuticos.

6. CONTROLE SOCIAL NO SUS

O **Controle Social** no SUS é o direito e o dever da sociedade de participar ativamente da gestão da saúde pública. Basicamente, é o mecanismo que garante que o "povo" ajude a decidir para onde vai o dinheiro, como os serviços devem funcionar e fiscalize se as promessas estão sendo cumpridas. Ele foi institucionalizado pela Lei nº 8.142/1990, que estabeleceu que a saúde não é uma decisão apenas de políticos, mas uma construção conjunta.

A participação e controle social ocorrem por meio do Conselho Municipal de Saúde, que é o órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador., e que tem por competência efetivar a participação da comunidade ao formular e propor estratégias, acompanhar e avaliar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, tem suas atribuições, composição e estrutura estabelecida na Lei Municipal nº 01/1991, e sua alteração na Lei Municipal nº 63/2021. Com relação a aprovação das contas da Secretaria Municipal da Saúde, as mesmas vêm sendo aprovadas SEM ressalvas no decorrer dos últimos anos.

Cabe ao Conselho assegurar a participação da comunidade na formulação e proposição de estratégias, no acompanhamento e na avaliação da execução das políticas de saúde do município, incluindo os aspectos econômicos e financeiros.

6.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mesa Diretora	Segmento: Gestor, Trabalhador e Usuário
Presidente: Beatriz Chaves Maciel	Usuário
Vice Presidente: Eclisa Arruda da Silva	Trabalhador
1º Secretário: Kelly Sousa Costa	Trabalhador

7. FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é tripartite, sendo compartilhado entre os entes federal, estadual e municipal, em conformidade com os princípios de descentralização e corresponsabilidade, essenciais para a garantia do acesso aos serviços de saúde.

Na Atenção Primária à Saúde (APS), o cofinanciamento federal é um componente essencial, viabilizando a manutenção das equipes de Saúde da Família, Atenção Primária, Saúde Bucal e equipes multiprofissionais, além de programas estratégicos no território.

O modelo anterior de financiamento federal da APS, Previne Brasil, está em processo de substituição pela nova metodologia de cofinanciamento instituída pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e regulamentações complementares. Esse novo modelo busca fortalecer a Estratégia Saúde da Família, reorganizando o financiamento de forma mais clara, induzindo a qualidade e a efetividade do cuidado.

O financiamento é estruturado em componentes sendo eles, Componente fixo: para manutenção mensal das equipes e apoio à implantação de novas equipes; Componente de vínculo e acompanhamento territorial: vinculado ao cadastramento qualificado, ao acompanhamento dos usuários e às condições de vulnerabilidade, com parâmetros de pessoas vinculadas por equipe, variando conforme o porte populacional do município. Componente de qualidade: baseado em indicadores de desempenho pactuados, incentivando a melhoria do acesso, da qualidade e dos resultados em saúde. Outros componentes: para programas, serviços e ações estratégicas, saúde bucal e incentivo per capita populacional.

O modelo garante previsibilidade e transparência, relacionando financiamento a resultados concretos, sem restringir o atendimento por ausência de cadastro prévio, mantendo a universalidade e integralidade da APS.

O novo financiamento é um passo consistente para a valorização da APS e da Estratégia Saúde da Família, induzindo os municípios a fortalecerem seus processos de trabalho, informatização, qualificação de cadastros e monitoramento contínuo dos indicadores, com vistas a ampliar o acesso e qualificar o cuidado ofertado à população.

DIRETRIZES GERAIS

Fortalecer o Sistema Único de Saúde no município de São João do Paraíso–MA, garantindo acesso universal, equânime e integral às ações e serviços de saúde, com foco na Atenção Primária, qualificação da rede assistencial, gestão eficiente dos recursos e melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

8. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
1.1	Garantir funcionamento das UBS	Manter 100% das UBS em funcionamento regular	100% de UBS funcionando	100%	90%	95%	98%	100%
1.2	Ampliar cobertura da APS	Atingir e manter cobertura mínima da ESF conforme parâmetro do MS	Cobertura da ESF	100%	70%	80%	90%	100%
1.3	Qualificar o atendimento	Implantar acolhimento em todas as UBS	UBS com acolhimento implantado	100%	70%	80%	90%	100%
1.4	Reduzir encaminhamentos	Reduzir encaminhamentos evitáveis para média complexidade	Percentual de encaminhamentos	100%	70%	80%	90%	100%
1.5	Promover cuidado integral em todos os ciclos de vida	Acompanhar 100% dos indivíduos com estratificação de risco	Nº de pessoas acompanhadas / Fichas de estratificação	100%	70%	80%	90%	100%
1.6	Fortalecer a APS como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde	Garantir cobertura de 100% da população por equipes de Saúde da Família	% de cobertura populacional da ESF	100%	70%	80%	90%	100%

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso à média complexidade (Hospitalar)

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
2.1	Melhorar acesso a especialistas	Ampliar pactuações regionais de especialidades	Nº de pactuações	98%	85%	90%	95%	98%
2.2	Reduzir tempo de espera	Reduzir o tempo médio para consultas especializadas	Tempo médio de espera	98%	85%	90%	95%	98%
2.3	Organizar fluxo assistencial	Implantar protocolo de referência e contrarreferência	Protocolo implantado	98%	85%	90%	95%	98%
2.4	Garantir transporte sanitário	Manter transporte regular para pacientes regulados	Nº de viagens realizadas	98%	85%	90%	95%	98%
2.5	Ampliar exames	Ampliar oferta de exames laboratoriais básicos	Nº de exames realizados	98%	85%	90%	95%	98%

DIRETRIZ 3: Modernizar a rede municipal de saúde

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
3.1	Informatizar a rede	Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBS	UBS informatizadas	98%	85%	90%	95%	98%
3.2	Capacitar profissionais	Capacitar equipes para uso do prontuário eletrônico	Nº de profissionais capacitados	98%	85%	90%	95%	98%
3.3	Implantar telemedicina	Implantar teleconsultorias conforme disponibilidade	Nº de teleatendimentos	98%	85%	90%	95%	98%
3.4	Integrar sistemas	Garantir alimentação regular dos sistemas de informação	Regularidade de envio	98%	85%	90%	95%	98%

DIRETRIZ 4: Melhorar infraestrutura, equipamentos e transporte sanitário

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
4.1	Melhorar estrutura das UBS	Reformar e/ou adequar UBS existentes	UBS reformadas	98%	85%	90%	95%	98%
4.2	Garantir adequação sanitária	Adequar UBS às normas sanitárias	UBS adequadas	98%	85%	90%	95%	98%
4.3	Equipar unidades	Adquirir equipamentos básicos	Equipamentos adquiridos	98%	85%	90%	95%	98%
4.4	Ampliar transporte	Renovar ou ampliar frota de transporte sanitário	Veículos adquiridos	98%	85%	90%	95%	98%
4.5	Garantir a oferta de medicamentos e insumos nas unidades de saúde	Realizar aquisição regular de medicamentos essenciais e insumos para os atendimentos	Garantir que 100% das unidades de saúde tenham medicamentos e insumos básicos	98%	85%	90%	95%	98%

4.6	Estruturar os serviços de saúde municipais com equipamentos e materiais permanentes, conforme a necessidade de cada serviço, a fim de garantir o acesso e funcionando adequado dos serviços de saúde e assistência, de qualidade e integral.	Viabilizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para os serviços de saúde de atenção primária a saúde, saúde bucal, rede especializada, serviço de urgência e emergência, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e transporte sanitário, mediante recursos disponibilizados federal, estadual e municipal.	Articular com serviços de saúde as necessidades individualizadas;	98%	85%	90%	95%	98%
-----	--	---	---	-----	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ 5: Fortalecer ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
5.1	Ampliar imunização	Atingir metas vacinais do MS	Cobertura vacinal	98,00%	85%	90%	95%	98%
5.2	Fortalecer vigilância	Realizar ações regulares de vigilância epidemiológica	Ações realizadas	98,00%	85%	90%	95%	98%
5.3	Controlar endemias	Intensificar ações de controle de endemias	Indicadores epidemiológicos	98,00%	85%	90%	95%	98%
5.4	Educação em saúde	Realizar campanhas educativas	Campanhas realizadas	98,00%	85%	90%	95%	98%
5.5	Garantir cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano de idade.	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais;	Cobertura vacinal	98,00%	85%	90%	95%	98%
5.6	Assegurar a qualidade da água para consumo humano	Coletar amostras de água conforme cronograma de vigilância.	Realizar 100% das coletas previstas	98,00%	85%	90%	95%	98%

DIRETRIZ 6: Fortalecer o Programa de Saúde Bucal

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
6.1	Garantir atendimento odontológico	Manter atendimento regular nas UBS	Atendimentos realizados	98,00%	85%	90%	95%	98%
6.2	Ações preventivas	Desenvolver ações de saúde bucal nas escolas	Ações realizadas	98,00%	85%	90%	95%	98%
6.3	Priorizar grupos vulneráveis	Garantir atendimento a gestantes e crianças	Atendimentos prioritários	98,00%	85%	90%	95%	98%
6.4	Qualificar serviços	Ampliar procedimentos odontológicos básicos	Procedimentos realizados	98,00%	85%	90%	95%	98%
6.5	Ampliar a resolutividade dos atendimentos odontológicos na APS	Atender $\geq 90\%$ dos casos odontológicos urgentes na APS	70% de resolutividade em urgências odontológicas	98,00%	85%	90%	95%	98%

DIRETRIZ 7: Qualificar a gestão do trabalho e educação permanente

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
7.1	Capacitar profissionais	Realizar capacitações anuais	Capacitações realizadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.2	Educação permanente	Implantar ações contínuas de educação em saúde	Ações implantadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.3	Humanização do atendimento	Desenvolver ações de humanização	Ações realizadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7.4	Qualificar processos	Melhorar processos de trabalho nas UBS	Processos revisados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

DIRETRIZ 8: Fortalecer gestão, planejamento e controle social

Nº	Objetivo	Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2026 a 2029)	Meta Prevista			
					2026	2027	2028	2029
8.1	Executar o PMS	Garantir execução das metas do Plano Municipal de Saúde	Percentual executado	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.2	Monitorar resultados	Elaborar PAS e RAG anualmente	Instrumentos elaborados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.3	Fortalecer controle social	Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões realizadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.4	Transparência	Garantir prestação de contas dos recursos	Relatórios publicados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8.5				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso, referente ao quadriênio 2026 a 2029, tem como objetivo orientar a implementação das ações e serviços de saúde a serem realizados no período, servindo como instrumento norteador da gestão, do planejamento e da execução das políticas públicas de saúde. A construção deste Plano exige o estabelecimento de metas claras, mensuráveis e alcançáveis, bem como a definição das ações estratégicas necessárias para o cumprimento dessas metas. Reconhece-se que os determinantes e condicionantes da saúde são diversos e multifatoriais, o que demanda que cada ação seja planejada e executada de forma dinâmica, integrada e objetiva, garantindo que o conjunto de intervenções produza impacto positivo na qualidade de vida da população.

O monitoramento e a avaliação configuram-se como instrumentos fundamentais de gestão, permitindo o acompanhamento contínuo dos compromissos estabelecidos no Plano e a verificação de sua execução conforme o previsto. O monitoramento será realizado por meio dos Relatórios Quadrimestrais, da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão, que possibilitam identificar avanços, dificuldades e a necessidade de ajustes nas ações em andamento.

Espera-se que, com a execução deste Plano Municipal de Saúde, São João do Paraíso avance na consolidação de uma Atenção Primária resolutiva, de qualidade e centrada nas necessidades da população. A integração entre os diversos setores, o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente, o investimento em infraestrutura e a valorização das equipes de saúde serão fatores determinantes para o sucesso das metas propostas. Por fim, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em planejar, executar e avaliar suas ações de forma contínua, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, em benefício da saúde e do bem-estar da população.

